

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: **PGM-PRO-2023/03590**

2. Descrição da necessidade

Estudo técnico preliminar para tratar da aquisição de 05 (cinco) aparelhos celulares para uso institucional da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Justifica-se a aquisição por necessidade de aprimoramento da comunicação entre as pessoas do Órgão.

Área requisitante

Setor	Responsável
PG/CA/GI – Gerência de Infraestrutura	Jair dos Santos Moura

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto deste estudo é a aquisição de 05 (cinco) aparelhos celulares para a Procuradoria Geral do Município.

Endereço de entrega	Quantidade
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-040	05

- **Aparelho celular**, tela de, no mínimo 6,5”, processador acima de 2.2 Ghz, Octa Core, mínimo de 4 GB de memória RAM, mínimo de 128 GB de memória de armazenamento interna, câmeras traseira e frontal, bateria de, no mínimo 5.000 mAH;

4. Descrição da solução como um todo

Aquisição de aparelhos celulares, incluindo garantia técnica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, para uso da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Os celulares devem possuir conector padrão P2 de 3,5mm e carregadores com tomada e cabo tipo C.

A Contratada deverá entregar junto com os equipamentos todos os cabos, adaptadores e softwares necessários à sua instalação e configuração.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

POSTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SEDE PGM	05	R\$ 6.500,00

6. Estimativa do valor da Contratação

- R\$ 6.500,00

EMPRESA	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
Império Soluções	5	R\$ 6.500,00
Carrefour	5	R\$ 6.520,50
Magazine Luiza	5	R\$ 6.887,50

Valor estimado para o modelo de referência Samsung Galaxy A23, com base em pesquisa de mercado.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A legislação vigente orienta para que os objetos licitados sejam parcelados a fim de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e de ampliar a competitividade do certame. Contudo, este objeto específico não é passível de parcelamento, já que se refere a um único item e a padronização precisa ser observada. Justifica-se a licitação por empresa única para um melhor resultado final.

A contratação deve ser por menor preço global;

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não se encontra no Planejamento Anual de contratações da instituição, mas está alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada.

10. Resultados Pretendidos

Pretende-se adquirir os itens descritos no Termo de Referência com o melhor preço e com qualidade que atenda à especificação, correspondendo às necessidades da PGM-Rio, propiciando melhoria na comunicação do Órgão e nos serviços prestados.

11. Providências a serem adotadas

Pesquisa de mercado para escolha do fornecedor e instrução do processo visando à realização da licitação. Escolha da melhor proposta para aquisição de itens de boa qualidade.

12. Possíveis impactos ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, regulamentada pela IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

13. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. Justificativa da viabilidade

Trata-se de contratação ocasional no âmbito da Administração Pública, visando à melhoria na comunicação e nos serviços prestados. Há orçamento previsto para o valor estimado.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

- Infraestrutura – entrega e acomodação por conta da contratada;
- Infraestrutura elétrica – não será necessário realizar alterações na estrutura elétrica existente;

- Logística de Implantação – os aparelhos devem ser entregues à Gerência de Infraestrutura da PGM;
- Espaço físico – os aparelhos não ocupam espaços físicos significativos, não precisando de qualquer intervenção;
- Mobiliário - não será necessária nenhuma providência à adequação do ambiente com relação a nenhum mobiliário;
- Impacto ambiental - esta pretendida aquisição de aparelhos celulares não ocasionará nenhum impacto ambiental, pois se trata de entrega pura e simples de equipamento já padronizado.

15. Responsáveis

Ciente e de acordo com todos os aspectos envolvidos no processo de contratação em curso, cujo objetivo é viabilizar a aquisição de 05 (cinco) aparelhos celulares para uso institucional da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

JAIR DOS SANTOS MOURA
GERENTE DE INFRAESTRUTURA